



Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de
5 dias (art. 74, R.I.). 27 / 10 / 2023
Pirassununga, _____


Cicero Justino da Silva
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e
encaminhamento às Comissões Permanentes
para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 06 / 11 / 2023.


Cicero Justino da Silva
Presidente

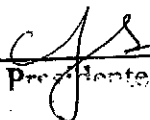
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente

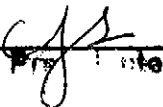
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 06 de 11 de 2023.


Presidente

Aprovada em 1ª discussão por (08) oito votos
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente

Aprovada em 2ª discussão por (08) oito votos
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Pares,

Biografia: **JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (MORAES)**

João Cardoso de Moraes Filho, mais conhecido como “Moraes” ou “Barba”, pois usa barba há muito tempo, desde o ano de 1975. Nasceu no dia 26 (vinte e seis) de junho de 1951 na cidade de Pirassununga. É filho de João Cardoso Moraes e Anésia de Paula Moraes. Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Altino Antunes, localizado no então IZIP (Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias), indo depois para o tradicional Instituto de Educação Pirassununga.

Começou a trabalhar aos 13 (treze) anos de idade na Panificadora Brasileira, em meados de 1964. Em 1966 trabalhou no IZIP com hortaliças e em 1968 na Escola de Tratoristas e Máquinas (DEMA).

Em 1970 prestou serviço militar na Academia da Força Aérea e no ano de 1976 foi nomeado na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (Polícia Civil), onde se encontra até a presente data, no cargo de Agente Policial.

Casou-se em 1972 com Sandra Maria Metzner e tem 02 (dois) filhos: Márcio Adriano Metzner de Moraes e Aline Cristina Metzner de Moraes.

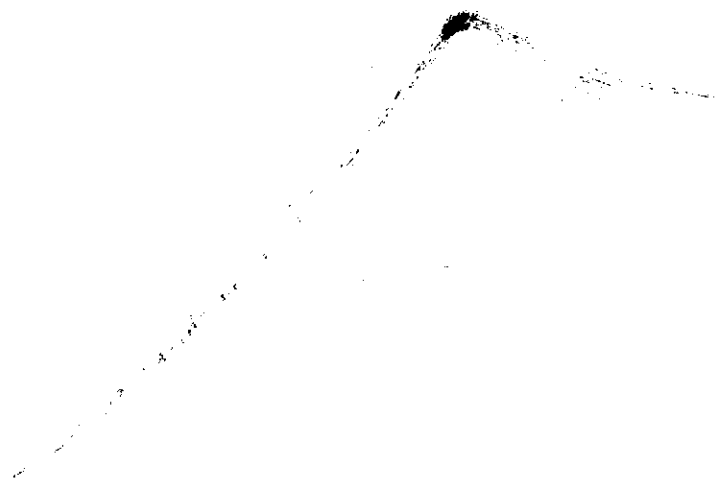
Iniciou sua vida esportiva no futebol em 1965, na Portuguezinha do IZIP e no CIZIP Futebol Clube e a partir daí seguiu nas funções de diretor e treinador de diversas equipes. Participou de Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior pela Secretaria Municipal de Esportes, nas modalidades futebol de campo e futebol de salão. Atuou ainda como técnico em torneios da Polícia Civil.

Atualmente, Moraes continua suas atividades profissionais e também ocupa o cargo de presidente do Independente Futebol Clube, sendo responsável na formação de vários atletas, menores e adultos.

Diante de todo o exposto, sirvo-me do presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o senhor João Cardoso de Moraes Filho (Moraes) com o título de Honra ao Mérito, contando, desde já, com o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 27 de outubro de 2023.

César Ramos da Costa “Casinha”
Vereador



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical tools employed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and a discussion of the implications of the findings. It also includes a conclusion and a list of references.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2832

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



O art. 30, I da Constituição Diz que são competências do município legislar sobre assuntos de interesse local, ressalta-se ainda o Art. 25, I da LOM, ora notadamente homenagear cidadãos ilustres trata-se de uma competência municipal pois obviamente é de interesse local.

2.3. DO REQUISITOS FORMAIS

Conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, os projetos propondo as lãureas, deverão conter a assinatura de ao menos 2/3 dos membros da Câmara Municipal, notadamente nos presentes casos, este requisito formal ainda não fora devidamente preenchido como se depreende da análise dos projetos.

Ademais depreende-se do Art. 2º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, que para a aprovação do projeto é exigido quorum qualificado de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara em votação secreta.

3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projetos de Decreto Legislativo, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa. Ademais é necessário que os PDLs sob análise obtenham as assinaturas necessárias para aprovação.

Pirassununga, 26 de outubro de 2023.

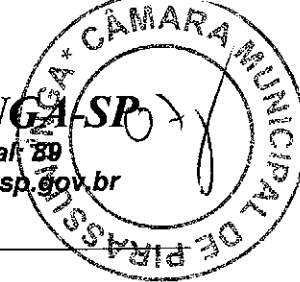


Diogo Cano Montebelo
OAB/SP 336.440



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 200
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 15/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, que concede título honorífico ao JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes), nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Vitor Narassi Netto
Relator


Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, que concede título honorífico ao **JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes)**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.


Luciana Batista – Luciana do Lésio”
Presidente

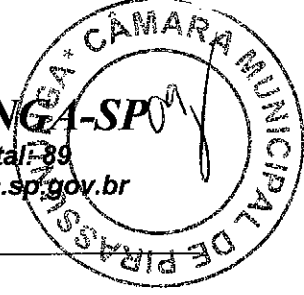

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relatora


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 139
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

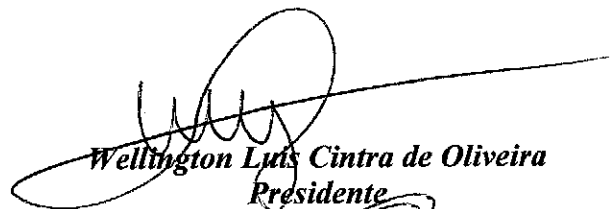


PARECER Nº

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, que concede título honorífico ao **JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes)**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Jefferson José Alexandre
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 705/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de 11 de 2023

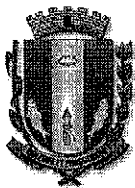
Cícero J. da Silva
PRÉSIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **concede título honorífico ao JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes)**.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

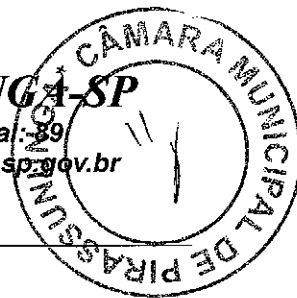
Handwritten signatures of council members:

- Top left: *[Signature]*
- Top center: *[Signature]* with the word "Vereador" written below it.
- Top right: *[Signature]*
- Middle left: *[Signature]*
- Middle center: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 39
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2023

*“Concede título honorífico ao
senhor João Cardoso de Moraes
Filho (Moraes)”*


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOÃO CARDOSO DE MORAES
FILHO (Moraes), o título de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de novembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

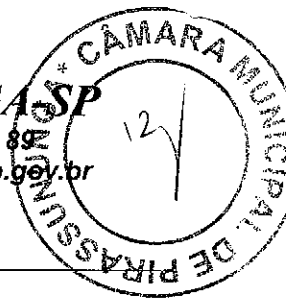
*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.*

*Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 899
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

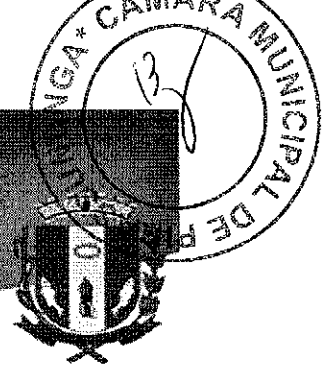


JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 124, de 21 de novembro de 2023, do **Decreto Legislativo nº 372**, de 07 de novembro de 2023, que “**concede título honorífico ao JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes)**”, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de novembro de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



Pirassununga, 21 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2023

"Concede título honorífico ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Senhor RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2023

"Concede título honorífico ao senhor Elias Batista". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao senhor ELIAS BATISTA, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2023

"Concede título honorífico ao RAFAEL ALVES DA SILVA". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao RAFAEL ALVES DA SILVA, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2023

"Concede título honorífico ao Sr. Gustavo Ribeiro Del Claro". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO**

LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gustavo Ribeiro Del Claro, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2023

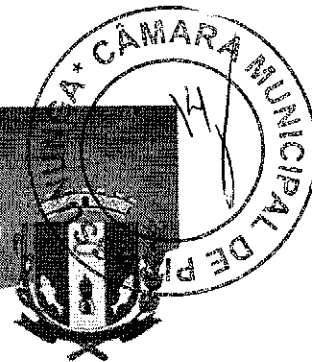
"Concede título honorífico ao Sr. Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2023

"Concede Título honorífico ao Sr. Robson Alves dos Santos". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Robson Alves dos Santos, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2023

"Concede título honorífico ao senhor João Cardoso de Moraes Filho (Moraes)". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes), o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero**



Pirassununga, 21 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

Justino da Silva – Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2023

“Visa Conceder a Senhora Eliane Regina da Silva dos Reis o título Honra ao Mérito.” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido a Senhora ELIANE REGINA DA SILVA DOS REIS, o título de “HONRA AO MÉRITO”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374/2023

“Concede título cidadão ao Sr. Roberto de Souza”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto de Souza, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2023

“Concede título de cidadão Pirassununguense ao Sr. Antonio Sinesio Leal”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Sinesio Leal, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2023

“Concede título honorífico ao Senhor Nilson Marafão”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. NILSOM MARAFÃO, o título

de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2023

“Concede título honorífico ao Dr. José Carlos Mantovani”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, o título de CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2023

“Institui o Diploma Profissional de Saúde”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica instituído o Diploma “Profissional da Saúde”, conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que atuam em nossa cidade. Parágrafo único. Este diploma visa reconhecer o trabalho e prestar homenagem aos profissionais de saúde, pelos relevantes serviços prestados à população Pirassununguense. Art. 2º O Diploma “Profissional de Saúde” será concedido anualmente no mês de maio, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga. Art. 3º Caberá as instituições de Saúde como Santa Casa de Pirassununga, Secretaria Municipal de Saúde e APAE, indicar 1 (um) profissional de saúde que atua em seus quadros. Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria e/ou Presidência da respectiva instituição de saúde, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio de escolha semelhante. Art. 4º Os nomes dos profissionais da saúde serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o primeiro dia de abril de cada ano. Art. 5º A condecoração corresponderá a cada diploma que obedecerá ao modelo adotado pela Câmara Municipal. Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.